**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 383 / 2026**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Senhor Demétrio Molinas Prado Junior, Coordenador de Fiscalização e Posturas do Município de Corumbá/MS; à Excelentíssima Senhora Tatiane Laranjo Amadeu Suhogusoff, Delegada da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS; À Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – DEOPS (Delegacia Especializada de Ordem Política e Social); ao Comando do 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Corumbá/MS; e ao Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal do Exército Brasileiro, solicitando a realização de ação conjunta de fiscalização nos estabelecimentos comerciais que comercializam ou possam estar comercializando fogos de artifício, artefatos pirotécnicos e produtos similares no município de Corumbá/MS, com a finalidade de verificar a regularidade dessas atividades, identificar possíveis irregularidades e adotar as providências cabíveis no âmbito das atribuições legais de cada instituição.
A presente solicitação fundamenta-se nas informações oficiais encaminhadas à Câmara Municipal em resposta aos requerimentos anteriores. Conforme o Ofício nº 8/3º GBM/CBMMS/2026, de 23 de julho de 2026, o Corpo de Bombeiros Militar informou que, até aquela data, não havia empresas sediadas em Corumbá/MS cadastradas junto à Corporação com autorização para comercializar fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos, esclarecendo que sua atuação está relacionada à fiscalização das condições de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos.
Da mesma forma, conforme o Ofício nº 155-SFPC/EM/Cmdo 18ª BdaInfPan, de 26 de maio de 2026, encaminhado pelo Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, o Exército Brasileiro informou que não havia pessoas físicas ou jurídicas cadastradas e autorizadas no município de Corumbá para o armazenamento e/ou comercialização de explosivos classificados como fogos de artifício, produtos pirotécnicos e artefatos similares.
Diante dessas informações, solicita-se que os órgãos competentes promovam fiscalização integrada nos estabelecimentos comerciais do município, verificando a existência de licenças, registros e autorizações exigidos para o armazenamento, a comercialização e a distribuição desses produtos, especialmente aqueles sujeitos ao controle do Exército Brasileiro.

**Justificativa**
O presente requerimento tem por finalidade fortalecer a fiscalização da comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Corumbá/MS, por meio de uma atuação coordenada entre os órgãos públicos competentes, visando prevenir acidentes, verificar o cumprimento da legislação e

garantir maior segurança à população.

**SALA DAS SESSÕES, 03 de Novembro de 2026**

**Matheus Cazarin**
**2º Secretário(a) - PSB**



DOC: 1793748411